



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Administração

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6064.2023/0000186-4

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de direito de uso temporário (subscrição) de **02 (duas) licenças de Direito de Uso à suíte de software e serviços Adobe Creative Cloud**, para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo, com direito de atualização de versões por 24 (vinte e quatro) meses, para atender, em especial, demandas referentes produção de conteúdo de comunicação no intuito de suprir as necessidades do setor de Comunicação desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO – SMDet**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet** tem uma grande demanda de comunicação visual em seus projetos. As pautas da pasta requerem confecção de peças gráficas, edição de imagens, vídeos e formulação de apresentações. A aquisição de um software gráfico específico é essencial para atender de forma eficaz as solicitações pertinentes a esta SMDet, onde se faz necessário a elaboração de conteúdo visual para promover campanhas e projetos, além de colaborar na construção de imagem da marca Prefeitura de São Paulo, criando uma sólida impressão, reforçando a credibilidade e legitimidade à comunicação.

2.2. A *Adobe Creative Cloud* é uma ferramenta completa que permite a elaboração dos trabalhos de comunicação e divulgação de peças de programação visual, ferramenta de comunicação estratégica da Instituição, bem como a edição de vídeos, que ganharam *status* ainda mais elevado com o recente aumento das atividades *online*. Com isso, garante o desenvolvimento e finalização dos conteúdos solicitados para atender as demandas referentes produção de conteúdo de comunicação para esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**.

2.3. Os aplicativos fornecidos por meio da Adobe Creative Cloud são utilizados para diversos fins na computação gráfica. Exemplo: tratamento de imagem, editoração de publicações, ilustração digital, edição de vídeo, webdesign, edição de pdf, dentre outros. A Adobe Creative Cloud torna os arquivos amigáveis entre si pelo fato de utilizarem a mesma plataforma.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A Creative Cloud é uma coleção de mais de 20 aplicativos e serviços para desktop e dispositivos móveis para fotografia, design, vídeo, Web, experiência do usuário e muito mais.

3.2. O que está incluso na Creative Cloud:

3.2.1. Mais de 20 aplicativos: Para explorar a criatividade com aplicativos para desktop e dispositivos móveis, incluindo o Photoshop, o InDesign e o Premiere Rush.

3.2.2. Adobe Fonts: Acesso a milhares de fontes para projetos diretamente nos aplicativos da Creative Cloud.

3.2.3. Behance: Para destacar e descobrir trabalhos criativos.

3.2.4. Bibliotecas da Creative Cloud: Salvar, procurar e compartilhar ativos das bibliotecas diretamente nos aplicativos da Creative Cloud.

3.2.5. Adobe Portfolio: Criar e personalizar o próprio site de portfólio.

3.2.6. Armazenamento: 100 GB de armazenamento na nuvem para compartilhamento de arquivos e colaboração.

3.2.7. Ferramentas de colaboração: Para trabalhar melhor em equipe com ferramentas que permitem compartilhar, revisar e comentar.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Deve permitir acesso ilimitado aos aplicativos de *desktop* para criação gráfica, de áudio e de vídeo, que compõem a Creative Cloud: **2 (duas) Licenças do pacote gráfico Adobe** Creative Cloud for Teams All Apps para produção de materiais de comunicação interna e externa para a SMDet (02 unidades) com direito de atualização de versões **por 24 (vinte e quatro) meses**. - Adobe Creative Cloud for Teams All Apps (Adobe Acrobat DC, Adobe Aero Effects CC, Adobe Animate CC, Adobe Audition CC, Adobe Bridge CC, Adobe Character Animator CC, Adobe Dimension CC, Adobe Dreamweaver CC, Adobe Fuse CC, Adobe Illustrator, Adobe InCopy CC, Adobe InDesign CC, Adobe Lightroom CC, Adobe Lightroom Classic, Adobe Media Encoder CC, Adobe Muse CC, Adobe Photoshop CC, Adobe Prelude CC, Adobe Premiere Pro CC, Adobe Spark CC, Adobe Story Plus CC, Adobe XD). Sistema Operacional Windows.

4.2. Deve permitir acesso às atualizações e novas versões dos produtos, durante todo o período de vigência do contrato, 24 (vinte e quatro) meses.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Quando da entrega do objeto, serão verificadas as suas especificações, por servidores do Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, de acordo com o Edital. Sendo confirmadas essas especificações o equipamento será aceito e a Nota Fiscal, com certidões pertinentes, encaminhada para pagamento.
- 5.2. Serão admitidas a seguinte forma de entrega do software: Download pela internet, preferencialmente pelo site do fabricante do software, com prévio agendamento por meio do telefone (11) 3224-6000/ 3224-6027/ 3224-6011 ou do e-mail imprensasmdet@prefeitura.sp.gov.br.
- 5.3. A CONTRATADA deverá informar e providenciar local de acesso e/ou ferramenta para o gerenciamento, controle e acesso para a licença de software fornecida.
- 5.4. Deverá ser fornecida chave única tipo serial ou qualquer outra forma de validação da ferramenta, comprovando perante o fabricante que se trata de uma ferramenta devidamente licenciada
- 5.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, embalagens violadas ou com outros danos que prejudiquem o acondicionamento e a qualidade do produto.
- 5.6. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.
- 5.7. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias para posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital e seus anexos.
- 5.8. O recebimento definitivo ocorrerá em 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- 5.9. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- 5.10. A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- 5.11. No caso do objeto não atender às especificações, deverá ser substituído pelo licitante vencedor no prazo de 10 (dez) dias da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- 5.12. Deverá ser oferecida manutenção e suporte técnico pelo prazo de vigência da licença de software adquirida, a contar da disponibilização da solução.
- 5.13. O serviço de suporte técnico deverá ser via telefone, e-mail ou presencial, pelo período contratado, disponibilizando o atendimento em dias úteis no horário de 09:00 às 18:00 horas ininterruptamente, no mínimo, durante o período contratado da licença de uso.
- 5.14. O serviço de suporte técnico deverá garantir o funcionamento e manutenção para os produtos contratados.

6. GARANTIA

- 6.1. Prazo de garantia integral do objeto, conforme previsto no Edital e observada a previsão da Lei federal nº 8.078/1990 sobre o tema, que deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias compreendendo defeitos e vícios de qualidade e quantidade, a contar: da data do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE, em se tratando de defeitos ou vícios aparentes ou de fácil constatação; da sua evidência, nos casos de defeitos ou vícios ocultos.
- 6.2. A garantia técnica deverá ser realizada pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada com capacidade de atendimento em São Paulo/SP, a fim de que sejam mantidos válidos todos os direitos oriundos da garantia, excluindo-se a possibilidade de falta de cobertura por manutenções realizadas sem habilidade técnica necessária.
- 6.3. Nos casos em que a garantia técnica for prestada por meio de Assistência Técnica Autorizada, deverão ser divulgados, pelo fabricante, inclusive por meio de sítio na internet, para fins de identificação, o nome e o telefone da(s) Assistência(s) que prestará(ão) atendimento, bem como declaração do fabricante.
- 6.4. Todo software utilizado para o perfeito desempenho das funções dos produtos deverá ser assegurado durante todo o período de garantia, com correção de todas as possíveis falhas apresentadas e atualizações nas versões dos softwares, ocorridas no período, sem acarretar ônus para a contratante.
- 6.5. Fazem parte da garantia e terão seus custos cobertos pelo contrato as reprogramações dos sistemas que não estejam em funcionamento adequado, correções de falhas de software (bugs), bem como o acesso a versões atualizadas de módulos de software (updates, firmware, etc) disponibilizadas pelo fabricante da solução durante o prazo contratado.
- 6.6. O serviço de garantia deverá contemplar as manutenções corretivas e o saneamento de todos os vícios e defeitos que a solução porventura venha apresentar.



Vivian Ferrelli Piovezan Swornik
Diretor(a) I
Em 10/02/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078307578** e o código CRC **75358428**.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

[PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDet

ENDEREÇO: Avenida São João, 473 - 5º andar – Centro – São Paulo - SP

A empresa _____, estabelecida na _____ nº _____, complemento: _____, C.N.P.J. nº _____, telefone: _____, Bairro _____, Cidade: _____, Estado: _____, E-MAIL: _____, pelo presente, propõe a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de direito de uso temporário (subscrição) **de 02 (duas) licenças de Direito de Uso à suíte de software e serviços Adobe Creative Cloud** para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo, com direito de atualização de versões **por 24 (vinte e quatro) meses**, para atender, em especial, demandas referentes produção de conteúdo de comunicação no intuito de suprir as necessidades do setor de Comunicação desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**. Informe descrições, especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, nas seguintes condições:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	02	Licença do pacote gráfico Adobe Creave Cloud fo Teams All Apps para produção de materiais de comunicação interna e externa para a SMDet (02 unidades) com direito de atualização de versões por 24 (vinte e quatro) meses . - Adobe Creave Cloud for Teams All Apps (Adobe Acrobat DC, Adobe Aer Effects CC, Adobe Animate CC, Adobe Audion CC, Adobe Bridge CC, Adobe Character Animator CC, Adobe Dimension CC, Adobe Dreamweaver CC, Adobe Fuse CC, Adobe Illustrator, Adobe Incopy CC, Adobe InDesign CC, Adobe Lightroom CC, Adobe Lightroom Classic, Adobe Media Encoder CC, Adobe Muse CC, Adobe Photoshop CC, Adobe Prelude CC, Adobe Premiere Pro CC, Adobe Spark CC, Adobe Story Plus CC, Adobe XD). Sistema Operacional Windows.	R\$	R\$

VALOR TOTAL GLOBAL:

Declaro, que a prestação dos serviços atenderá integralmente às especificações do objeto, descritas no Termo de Referência.

Declaro, ainda, que todos os impostos e despesas, sejam elas diretas ou indiretas, necessárias a correta execução do ajuste estão inclusas no preço.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias contados da data de entrega do pedido de pagamento

Declaro, sob as penas da lei, que tem condições de prestar o serviço licitado, nos exatos termos da especificação contida no Termo de Referência, independentemente de demais compromissos porventura anteriormente firmados, inclusive no que tange à disponibilização de mão de obra.

Validade da Proposta: _____ dias corridos a partir da apresentação da proposta (**NÃO INFERIOR A 60 DIAS CORRIDOS**).

_____(local do estabelecimento), ____ de _____ de 2023

Assinatura

NOME COMPLETO

CARGO OU FUNÇÃO DO(A) REPRESENTANTE/PROCURADOR(A)

R.G.:

CPF: